



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 044/2018

Defere o pedido de remoção da Excelentíssima Juíza Ana Eliza Oliveira Praciano para a titularidade da Vara do Trabalho de Itacoatiara/AM.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, em substituição, Dr. Marcius Cruz da Ponte Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato TRT 11ª Região nº 66/2017/SGP que declarou vago, com efeitos retroativos a 9-10-2017, o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara, em virtude da remoção do Juiz do Trabalho Adelson Silva dos Santos para a Titularidade da 16ª Vara do Trabalho de Manaus/AM;

CONSIDERANDO os termos do art. 83 da Lei Complementar 35, de 14-3-1979 (LOMAN);

CONSIDERANDO que se inscreveram para o processo de remoção os Juízes Humberto Folz de Oliveira, Ana Eliza Oliveira Praciano e Izan Alves de Miranda Filho;

CONSIDERANDO que o Juiz Humberto Folz de Oliveira desistiu de concorrer ao processo de remoção;

CONSIDERANDO que a Juíza Ana Eliza Oliveira Praciano é a mais antiga dentre os inscritos, em virtude do pedido de desistência do Juiz Humberto Folz de Oliveira, às fls. 18;

CONSIDERANDO, ainda, as demais informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº MA-995/2017,

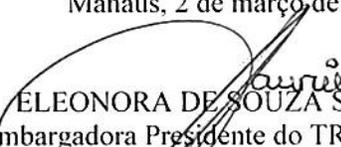
RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência dos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior e Lairto José Veloso:

Art. 1º Deferir o pedido de remoção da Juíza ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO, Titular da Vara do Trabalho de Humaitá/AM para a titularidade da Titularidade da Vara do Trabalho de Itacoatiara/AM.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de março de 2018


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região